



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 060/2020  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carla Ines Acorsi Zaporoli	22.04.2018 a 21.04.2019	04.03.2020 a 13.03.2020
Gilmar Vacchin	17.06.2018 a 16.06.2019	02.03.2020 a 16.03.2020
Laura Padovani	18.04.2018 a 17.04.2019	02.03.2020 a 11.03.2020
Marsia Terezinha Beltrame	06.07.2018 a 05.07.2019	02.03.2020 a 16.03.2020
Rosalino Lira	07.04.2018 a 06.04.2019	02.03.2020 a 31.03.2020
Rubia Schenkel Klipel	05.11.2018 a 04.11.2019	23.03.2020 a 21.04.2020
Zeferino Marcante	02.10.2018 a 01.10.2019	09.03.2020 a 27.03.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02.03.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE MARÇO DE 2020**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03 DE MARÇO DE 2020**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*